

004670/2015 (2976, 112 - A, 30/05/2015, Advertência); Autorização 3112, 0090-004671/2015 (2977, 118 - A, 30/05/2015, Multa do Grupo A).
FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

Processo nº 098.002.812/2016 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e remoção de vidros laminados de 10 mm nas estações e terminais do Bus Rapid Transit - BRT's do Distrito Federal, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. O DFTRANS informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11º do Decreto Federal nº 5.450/2005, do item à empresa CONCORRE COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 42.844.613/0001-55, no valor total de R\$ 1.015.200,00 (um milhão quinze mil e duzentos reais), e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto.

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor-Geral

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2017 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Nº. 01, de dezembro de 2013, SEAP/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 12/12/2013, comunica: fica CONVOCADA a candidata relacionada a seguir, aprovada e classificada no Concurso Público para o emprego abaixo relacionado, a comparecer na sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, nos dias 17/11/2017, 20/11/2017 e 21/11/2017, para tratar de assunto referente à sua contratação. Caso a candidata convocada não compareça nos dias estabelecidos, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego. A candidata convocada, na seguinte ordem: emprego, ocupação, inscrição, nome e classificação, é: ANALISTA METROFERROVIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA: MÉDICO DO TRABALHO (CÓDIGO 109) - 77123536, JULIANA APARECIDA SANTOS PEREIRA, 3.

MARCELO DOURADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 006/2017, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de seqüência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

HENRIQUE LUDUVIC
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017 (UASG 450432)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, para pretensa contratação de empresa especializada em prestação de serviços de topografia em terrenos da rede oficial de ensino do Distrito Federal, alusivo ao processo n.º 080.007.351/2016. Valor estimado do serviço R\$ 294.192,59 (duzentos e noventa e quatro mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 05/12/2017 às 14h00. O edital poderá ser visualizado no endereço eletrônico www.se.df.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 16 de novembro de 2017
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 08/2017 (UASG 450432)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, comunica aos interessados a suspensão "sine die" do procedimento licitatório referente a Concorrência 08/2017, que visa a contratação de empresa especializada para reconstrução do Centro de Ensino Fundamental 01 da Vila Planalto, localizado no acampamento da Rabelo. Área Especial 03, n.º 01 - Vila Planalto - Brasília-DF. Tal suspensão se dá em razão da Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal n.º 5353/2017.

Em 16 de novembro de 2017
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

NOTIFICAÇÃO MEDCLASS

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica, por intermédio da Carta Nº 205/2017, de 14 de novembro de 2017, que a Diretoria Colegiada da TERRACAP, em 10/11/2017, Sessão nº 3198ª, Decisão nº 739, decidiu o seguinte: Aplicar a penalidade de multa à essa Empresa, nos termos do subitem 15.1.2 e 15.4.1 do Edital referente a prestação de assistência à Saúde para os empregados da TERRACAP, fls. 20/54 do processo Administrativo nº 111.002.012/2016, no percentual de 0,33% do valor total do contrato, referente ao período em que houve a suspensão total do atendimento do plano, ou seja, entre 17/10 à 05/11 (19 dias), totalizando o valor de R\$ 122.184,07 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sete centavos); e, b) Autorizar a rescisão unilateral do Contrato nº 24/2017, celebrado entre esta TERRACAP e essa Empresa MEDCLASS Administradora de Benefícios, visando a prestação de assistência à Saúde para empregados da Terracap, fundamentado no Despacho nº 415/2017-NUBEN, nos Termos do Parecer nº 0134/2017-ACJUR, de 23/07/2017 e Despacho nº 1016/2017 DE 04/08/2017. Diante de tal e com base nas normas legais, estamos também, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, do dia 16 à 22/11/2017, para que essa Empresa, caso tenha interesse, entre com recurso de manifestação do contraditório garantindo o direito constitucional de ampla defesa.

Em 16 de novembro de 2017
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.001.270/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1163/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alceu Bernardes Castanheira de Farias como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 24th ABCM International Congress of Mechanical Engineering. NOTA DE EMPENHO 2017NE01614, Data: 07/11/2017. Valor: R\$ 2.848,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Alceu Bernardes Castanheira de Farias.

Processo: 193.001.271/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1189/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alvaro Moreira Neto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 24th ABCM International Congress of Mechanical Engineering. NOTA DE EMPENHO 2017NE01615, Data: 07/11/2017. Valor: R\$ 2.742,73 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: